



LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR

DEFINIÇÃO

Licença concedida ao servidor convocado para o serviço militar. A concessão será na forma do artigo 60 da Lei 4.375 de 17/08/1964, sem direito a vencimento, salário ou remuneração por esta UFPB.

O período de afastamento em virtude de convocação para o serviço militar é considerado como de efetivo exercício e contado para todos os fins.

Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo.

PÚBLICO-ALVO

Servidores convocados para o serviço militar.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ter sido convocado para o serviço militar.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de requerimento geral, devidamente preenchido, disponível na página da Progep, na aba formulários;
- Comprovante de convocação para o serviço militar;
- Ao reassumir, o servidor deverá apresentar cópia do Certificado de Reservista acompanhada do original, ou Certidão que comprove o início e o término do serviço militar.
- Formulário de Comunicação Inequívoca, caso seja titular de plano GEAP.

PROCEDIMENTOS DO PROCESSO OU SERVIÇO

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Servidor	Preenche formulário, anexa documentação exigida, dá entrada ao processo no SIPAC e encaminha para DLCP/PROGEP.



2	DLCP	Verifica a documentação exigida. Cumpridas todas as exigências legais, emite parecer e publica a portaria.
Etapa	Quem faz?	O que faz?
3	DCPS	Após a publicação da portaria, insere o lançamento dos dados no SIAPE.
4	NDPI	O processo é encaminhado ao Núcleo de Documentação de Pessoal e Informação para arquivamento.

FLUXO DE PROCESSO

Em elaboração.

CONTATO

Divisão de Legislação e Controle de Processos - DLCP

- E-mail: dlcp@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7349
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente, via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Artigos 81, 85, 100, 102 e 103 da Lei nº 8.112/90.